



EXP. GNICA-002-329669.00

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1014/SERENG_SCA/94323
Protocolo COMAER nº 67270.014682/2012-71

Canoas, 21 de maio de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de edificação residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Arq. Ronaldo Kern, de 26 de novembro de 2012, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para regularização de uma edificação residencial, com 4,00 metros de altura, em um terreno cuja cota é 42,00 metros, **atingindo a altitude máxima de 46,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Frutuoso Borges, 140, no Município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização requerida, por não violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre - RS, onde o empreendimento está localizado.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Cel Av
Chefe Interino do EM-5